



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 197, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Indefere o recurso interposto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre pela candidata Jamile de Souza Lima.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 12 de agosto de 2024 referente ao Processo SEI nº 23107.010423/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Acre pela candidata Jamile de Souza Lima para realização de matrícula institucional no curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, no **Campus** Floresta, em Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 13/08/2024, às 17:39, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1348463** e o código CRC **E1D43AA3**.